



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Curitiba, 5 de novembro de 2025.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: Contratação de reforma do sistema de bomba de recalque de água potável do Fórum de Maringá e conserto de bomba de drenagem de subsolo de Cornélio Procópio.

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para contratação de empresa para fornecimento **reforma do sistema de bomba de recalque de água potável do Fórum de Maringá e conserto de bomba de drenagem de subsolo de Cornélio Procópio**, conforme descrição do objeto a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID. MEDIDA	QTD E.	MARCA
	Fórum de Maringá				
1	Fornecimento e instalação de quadro de comando para bombas, com alternância automática, proteções individuais, sinalização visual, circuito de proteção de nível baixo		unidade	1	
2	Adequação de toda a tubulação de sucção, incluindo a montagem de estrutura metálica para sustentação hidráulica, instalação de válvula na linha de recalque.		unidade	1	
	Cornélio Procópio				
3	Conserto em bancada de bomba submersível hidráulica de 1CV.		unidade	1	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Conforme relatório técnico emitido pela empresa **RPA Engenharia**, responsável pela manutenção das bombas do Fórum de Maringá, relatório itens 3.2.1. e 3.2.3. Recomendações – MARINGÁ.

Item 3.3.3. Recomendações- Cornélio Procópio.

Os relatórios estão anexados a este processo.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?

(x) Sim	Dimensão	Critérios
	Ambiental	Evita o desperdício de água, com o funcionamento correto do sistema de bombeamento, evitando queimas de componentes e possibilidade de operar o sistema para limpeza de caixa de água, sem desperdício.
	Econômica	O uso de equipamentos com as proteções corretas, alternância de motores, sinalização, chaves de operação corretas, otimiza recursos públicos e evita custos futuros com danos estruturais ou emergências causadas por falhas de bombeamento.
	Social	Garante o funcionamento seguro das instalações do Fórum, preservando as condições de trabalho dos servidores e usuários, e evitando interrupções nas atividades judiciais por problemas de fornecimento de água.
	Cultural	Contribui indiretamente para a continuidade dos serviços judiciais, que possuem relevância social e institucional, assegurando o acesso à Justiça sem prejuízos causados por falhas de infraestrutura.
	Integridade	A contratação segue estritamente o contrato vigente e as recomendações técnicas, assegurando transparência, economicidade e observância aos princípios da administração pública.
() Não	Justificativa:	
() Não se aplica	Justificativa:	

Fundamentação: RES CSJT 364/2023

Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.

< [Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade](#) > (ctrl + clique)

4. ENTREGA DO BEM

LOCAL: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO - PARANÁ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

	Endereço: A/C: Luiz Manoel Figueira Av. Gastão Vidigal, 823 – Zona 8 , Maringá - PR FÓRUM TRABALHISTA DE MARINGÁ
PRAZO:	20 dias corridos.

5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Heron Cazarim Marroni
Período da Pesquisa:	Outubro e novembro de 2025
Fonte de Consulta:	RPA Engenharia e Projetos Ltda VMA MANUTENCAO E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Sirius Engenharia Eletromecânica EIRELI
Fornecedores que enviaram cotação:	RPA Engenharia e Projetos Ltda VMA MANUTENCAO E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA Sirius Engenharia Eletromecânica EIRELI
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	xxxxx

Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º
IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;
V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;
§ 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

6. ESTIMATIVA DA DESPESA

Preço Total:	R\$ 7050,00	
Percentual:	100 % 1º grau	0% 2º grau
Item SIGEO:	151102025000289	
Natureza da despesa:	Peças para equipamentos - bens móveis *CM	
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.		
Critério adotado:	Menor Preço Por Global	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO	
Nome:	RPA Engenharia e Projetos Ltda
CNPJ:	30.286.311/0001-20
Nome Fantasia:	
Endereço:	Avenida Guaiapó 3373



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Contato:	Renan J. da Silva - Engenheiro eletricista
Telefone:	44-99919-9245
E-mail:	rpaengenharia.mga@gmail.com

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

Nome:	E-mail:	Fone:
Engenharia/Manutenção	manutencao@trt9.jus.br	3310-7060

10. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Heron Cazarim Marroni	heronmarroni@trt9.jus.br	(41) 3310-7060
Substituto:	Benedy Antunes de Oliveira	benedyoliveira@trt9.jus.br	

11. UTILIZAÇÃO DOS MODELOS PADRÕES

(x) Declaramos que, para elaboração do presente Estudo técnico preliminar / Termo de referência, se aplicáveis, utilizamos os modelos padronizados elaborados pela Advocacia-Geral da União, com as adaptações do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, disponíveis na Intranet / SLC Licitações e Contratos / Governança e Gestão.

Para elaboração do Mapa de Riscos e Mapa Comparativo de Preços também foram utilizados os modelos disponibilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Ciente de que os tópicos não devem ser excluídos dos modelos (justificar quando não aplicável), nem os textos das fundamentações, bem como a versão dos documentos constantes no rodapé.

() Declaramos que os seguintes itens foram modificados nas minutas utilizadas para esta contratação:

- <Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada>
- <Documento>: <Tópico> : <Alteração realizada>

(os itens modificados, eventualmente acrescidos ou suprimidos devem ser indicados aqui, bastando a referência, sem necessidade de transcrição do item)

12. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO)
- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
- Demais cotações respondidas;
- Mapa Comparativo de Preços (se elaborado separadamente);
- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

--

Respeitosamente,

Heron Cazarim Marroni
Coordenadoria de Manutenção
Secretaria de Engenharia e Arquitetura

Adriana Medeiros
Diretora
Secretaria de Engenharia e Arquitetura